

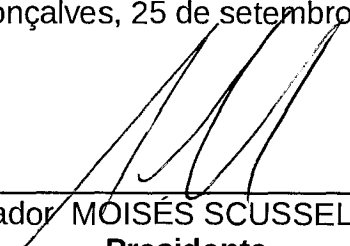


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Vereador Moisés Scussel Neto, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao parágrafo único do artigo 91 do Regimento Interno desta Casa determina o **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei Ordinária nº 187/2017, que "Acresce o §3º ao art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, que 'Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos municipais e dá outras providências'", de autoria do Vereador Moacir Camerini.

Bento Gonçalves, 25 de setembro de 2017.



Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**
Presidente